

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07



**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 064/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004673/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente JOEL BOMBARDELLI, SIAPE nº 0396755, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, no período de 04/03/2018 a 03/03/2019, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, área de concentração Linguagem e Sociedade, na Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), em Pouso Alegre/MG. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 065/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004251/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Mauricio Viana Gomes de Oliveira, SIAPE, nº 1974199, lotado no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 004/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2018-MPECS, de 29/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Natália Bianchini Dodo

Título da dissertação: Avaliação da qualidade dos registros de Enfermagem: Subsídios para ações de Educação Permanente em Saúde;

Horário: 10h;

Data: 01/03/2018;

Local: Auditório PGBIOEXP (bloco 2F)

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. José Juliano Cedaro (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. José Juliano Cedaro (UNIR)

Profª. Drª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Profª. Drª. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nathália Halax Órfão (UNIR)  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vanderleia de Lourdes Schlindwein (UNIR)  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

## DESIGNAÇÃO

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidora docente Dr. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE: 2363379, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o Processo nº 23118.000095/2018-87. Assunto: Progressão Funcional. Requerente: Gilberto Aparecido dos Santos

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

### **PORTARIA Nº 006/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta na Portarias Nº 209/2017/GR/UNIR, Nº 480/2017/GR/UNIR e o Requerimento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre ao Departamento de Psicologia, de 01/11/2017. RESOLVE:

Art. 1º- Designar a docente VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, SIAPE nº 0396690, lotada no Departamento de Psicologia, para efetivar parceria entre o Laboratório de Genética Humana/LGH-Unir e o Serviço de Genética Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/HCPA, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme liberação para cursar pós-doutoramento no Programa de Pós Graduação em Genética, daquela instituição.

Art. 2º O prazo para execução é até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 009/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 01/2018, fl.349;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.003375/2016-85.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Alberto da Silva, Matrícula SIAPE 053411, CPF 407.821.587-49 como GESTOR do Contrato administrativo nº 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a J.FECCHIO JUNIOR-ME, que tem por objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar – condicionado, visando atender demandas do Campus de Cacoal da UNIR, e a servidora Gislaíne de Souza dos Santos, Matrícula SIAPE 2005432, CPF 341.555.968-81 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

#### **PORTARIA Nº 067/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando: [01/2018](#), de 22/01/2018, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora FERNANDA DIAS DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1942435, da função de Coordenadora de Programas, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (PROPesq), Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/02/2018.

### EXONERAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 068/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 02/DPDI/PROPLAN/UNIR/2018, de 30/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Administrador, SIAPE nº 2041180, do cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI/Substituto, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 05/02/2018.

Art. 2º Nomear a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS, Administradora, SIAPE nº 0396428, para o cargo de Diretora de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)/Substituta, Cargo de Direção (CD-4), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 05/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 005/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no processo 23118.003983/2017-71 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 18/12/2017. RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a psicóloga JANAÍNA CALDEIRA SIMOES DA SILVA, CPF 421.\*\*\*.\*\*\*-15, como preceptora na Área de Psicologia da Saúde, conforme dados a seguir:

Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2022

Departamento/cursos: Psicologia

Docente Supervisor: José Juliano Cedaro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

### OUTROS

**PORTARIA Nº 056/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII e o que consta no processo nº. 23118.002407/2017-14 e Despacho 0164/2018/DRH/UNIR de 22/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor ROGÉRIO MONTAI DE LIMA, SIAPE nº 2081058, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *Campus* de Porto Velho, para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, *Campus* de Ji-Paraná, fundamentado no Art.36, Inciso II, alínea “b” da Lei 8.112/90.

Art. 2º Os departamentos envolvidos foram favoráveis à remoção do servidor, sendo que não será disponibilizado código de vaga, porque o Departamento de Ciências Jurídicas de Porto Velho, recentemente, recepcionou um docente removido do Campus de Guajará Mirim.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 005/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.005023/2014-01, fls. 01 a 55.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, SIAPE Nº 2041180, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 10/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Liderança	200	FASUL
Aproveitamento de Carga Horária	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 007/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;  
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000845/2016-59, fls. 01 a 31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NÚBIA CRISTINA MARQUES, SIAPE Nº 1879689, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 305 para a Classe D, Nível 405, com efeito financeiro a contar de 07/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Primeiros Socorros	60	EDUCA ONLINE
Enfermagem do Trabalho	60	EDUCA ONLINE
Vigilância Sanitária	60	EDUCA ONLINE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 008/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002191/2016-06, fls. 01 a 33;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA, SIAPE Nº 2177323, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 16/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Dreamweaver CS5 Básico	40	PRIME CURSOS
Manutenção de Microcomputador	40	PRIME CURSOS
Curso Técnico em Manutenção de Notebooks	40	PRIME CURSOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 010/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001839/2016-19, fls. 01 a 28;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE Nº 2179952, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,



pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 12/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Controle de Qualidade Total	120	ABRAFORDES
Elaboração e Gestão de Projetos	20	ABRAFORDES
Rede Nacional de Certificadores	30	INEP
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 011/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001959/2016-16, fls. 01 a 27;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CAROLINA CALVANCANTE, SIAPE Nº 2182466, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 14/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Formatação de Monografia no Word 2007 e 2010 nos padrões da ABNT	20	UNIR
Relações Interpessoais	120	CURSOS VIRTUAIS
Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos	20	UFRB
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 012/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004375/2017-83, fls. 1 a 16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor BRUNO ADAMS PARDO CATIARI, SIAPE Nº 1758513, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 105 para a Classe E, Nível 205, com efeito financeiro a contar de 18/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Hardware	60	Cursos Online SP
Redes II	60	Cursos Online SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 015/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002517/2016-97, fls. 1 a 31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GLEICYANE VIEIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2157520, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 12/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Educacional	160	WR Educacional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.